



REUNIÃO	20ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	4.2. <i>Planejamento das atividades e dos projetos a serem desenvolvidos no âmbito da CEP-CAU/BR no exercício de 2014.</i>
ASSUNTO	Plano de Ação 2014 da CEP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 13/2013-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do Brasília Imperial Hotel, nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando a solicitação apresentada pela assessora de planejamento, Maria Filomena Paulos, durante reunião com os assessores técnicos das comissões ordinárias e especiais do CAU/BR, para que estes, após buscarem junto aos coordenadores diretrizes dos projetos e atividades a serem desenvolvidos no próximo exercício, elaborem os correspondentes planos de ação até o próximo dia 25;

Considerando que tal atividade é da competência das comissões, não dos coordenadores, tampouco dos assessores técnicos;


Considerando a necessidade de, na tramitação de matéria desta natureza, obedecer-se a um rito minimamente formal, com início no Conselho Diretor ou na Presidência deste conselho e encaminhamento aos coordenadores para ser objeto de elaboração no âmbito das comissões,

DELIBEROU:

Por unanimidade,

- 1) Considerar o assunto inapropriadamente pautado para a presente reunião; e
- 2) Solicitar à Presidência do CAU/BR manifestação acerca da matéria em epígrafe, para posteriormente proceder aos encaminhamentos devidos.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2013.


ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador


GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto


PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro


RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro


SÍLVIO CARVAJAL FEITOSA
Membro

*Recebido
Paulos
25/09*